



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.664

Resolve sobre afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Giulle Adriana Vieira da Mata para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008200/2014-10, o parecer do relator desta matéria e o afastamento dessa docente aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.343,

### RESOLVE:

**Aprovar a prorrogação do afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Giulle Adriana Vieira da Mata**, lotada no Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para 02 de janeiro de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, condicionada à contratação de professor substituto**, conforme o estabelecido na alínea *b* do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

